PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 019/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA FACILITA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

A **Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA**, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384, de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº 04.825.329/0001-42, Inscrição Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-PA, CEP 66.060-281, neste ato representada por **FILIPI FALCÃO DO CARMO**, Diretor Administrativo e Financeiro (DAF) da JUCEPA, conforme Portaria nº 137/2024-JUCEPA (delegação de poderes), publicada no DOEPA de 24/06/2024, c/c Portaria nº 1.224/2024-CCG (nomeação), publicada no DOEPA de 18/06/2024, c/c Decreto Estadual de nomeação, publicado no DOEPA de 18/06/2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FACILITA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**., neste ato representada pelo Sr. **JOÃO ANDRADE DE CASTRO RIBEIRO**, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Interno desta JUCEPA nº E-2026/3052641 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2025, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025-SRP – Prefeitura Municipal de Soure/PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. De acordo com o art.107, da Lei n°. 14.133/21 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 019/2025, por 12 (doze meses), no período de 30/09/2026 a 29/09/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. A partir do início da vigência deste Termo Aditivo, o valor anual deste contrato passará a ser de R$ 475.258,80 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), sendo: R$ 39.604,90 (Trinta e nove mil, seiscentos e quatro reais e noventa centavos) mensais

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2026 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339033.00 Passagens e Desp com Locomoção
Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 4110008338c

Belém, de de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
FILIPI FALCAO DO CARMO
Data: 28/09/2026 10:09:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FILIPI FALCÃO DO CARMO
Representante legal do CONTRATANTE

JOAO ANDRADE DE CASTRO RIBEIRO:95427317287

Assinado de forma digital por JOAO ANDRADE DE CASTRO RIBEIRO:95427317287
Dados: 2026.09.25 10:56:19 -03'00'

JOÃO ANDRADE DE CASTRO RIBEIRO

Representante legal do CONTRATADO

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3052641

Anexo/Sequencial: 23

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: JOAO ANDRADE DE CASTRO RIBEIRO
CPF: ***.273.172-**
Em: 25/09/2026 10:56:19
Emissor: AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4

Assinado digitalmente por: FILIPI FALCAO DO CARMO
CPF: ***.991.122-**
Em: 28/09/2026 10:09:18
Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1

Identificador de autenticação: 098b13e1-2639-471c-8c4a-8fa57cf878a6
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo